



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.659, de 16 de junho de 1.999.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA** :-

**Artigo 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 2.622, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:-

**“ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno localizada em face com a Rodovia Dr. Adail Nunes da Silva, no Distrito de Jurupema, deste Município, que consta pertencer a **LUCIANO DARCY PINOTTI**, necessária à **AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES “JOÃO ARIOLLI”**, e adiante descrita:- “tem início no marco 2, este situado na divisa com terras remanescentes do desapropriando, e terras que constam pertencer à Antenore Arioli; daí, segue confrontando com este último, com azimute de 331º38’28” numa distância de 2,00 metros até o marco 3; daí, segue confrontando com a Praça de Esportes “João Ariolli”, que consta pertencer ao Patrimônio Público Municipal de Taquaritinga, com os seguintes alinhamentos e distâncias:- 3-18 com azimute de 242º53’17”, numa distância de 74,956 m e 18-19 com azimute 332º01’44” numa distância de 105,154 m; daí, segue confrontando com terras remanescentes do desapropriando com os seguintes alinhamentos e distâncias:- 19-20 com azimute de 237º39’38”, numa distância de 2,00 m, alinhamentos 20-21 com azimute 152º02’05” numa distância de 78,326 m, alinhamentos 21-22 com azimute 243º54’17” numa distância de 6,002 m, alinhamentos 22-23 com azimute de 152º01’33” numa distância de 39,098 m; daí, segue confrontando com a Rodovia Dr. Adail Nunes da Silva com azimute de 99º26’03” numa distância de 10,066 m, até o marco 14; daí, segue confrontando com terras remanescentes do desapropriando com os seguintes alinhamentos e distâncias: 14-15 com azimute de 332º02’20”, numa distância de 16,337 m, alinhamentos 15-16 com azimute de 66º56’38”, numa distância de 28,170 m, alinhamentos 16-17 com azimute 63º08’26”, numa distância de 11,650 m, e alinhamentos 17-2 com azimute de 58º49’37”, numa distância de 26,910 m; chegando assim ao marco que serviu de início e fim à presente descrição perimétrica; perfazendo uma área de **739,73 m<sup>2</sup>** (setecentos e trinta e nove metros e setenta e três decímetros quadrados)”.

**Artigo 2º** - Permanecem em vigor os demais artigos do mencionado Decreto.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



cont. Decreto nº 2.659, de 16/06/1999

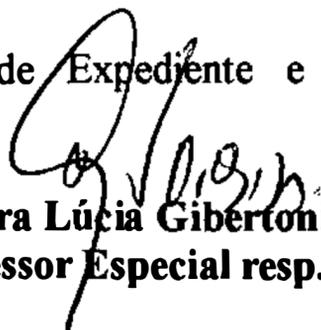
fls. 2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 16 de junho de 1.999.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -